



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.940

Aprova a Proposta Institucional de fomento ao uso de Tecnologia Digital de Comunicação e Informação nos cursos presenciais da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o Edital CAPES Nº 15, de 23 de março de 2010;

a Portaria Reitoria Nº 134, de 30 de março de 2010, que criou no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, o Grupo Gestor, conforme o item 4.1 do Edital CAPES Nº 15,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a participação da Universidade Federal de Ouro Preto, por meio da apresentação de uma proposta institucional de fomento ao uso das tecnologias de comunicação e informação nos cursos de graduação, do que estabelece Edital CAPES Nº 15.

**Art. 2º** Determinar que o Pró-Reitor de Graduação indique um professor do quadro permanente da UFOP e um Grupo Gestor cujas atribuições serão:

- a) Assistir a implementação da proposta institucional;
- b) Incentivar a regulamentação e institucionalização do uso das tecnologias de comunicação e informação voltadas para a educação na UFOP e
- c) Avaliar os resultados e encaminhar relatórios de cumprimento do objeto da proposta à CAPES.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2010.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

